



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.557.546/0001-03

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES** inscrito no CNPJ sob o n. 18.557.546/0001-03, isento de inscrição Estadual, com sede na Rua Padre Reis, 84, na cidade de Coronel Xavier Chaves – MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF *****.***.***-****, e a empresa **WESLEY DE LIMA RESENDE 12643683641**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.853.250/0001-32, com sede na Avenida Trinta e Um de Março, n.º 2341, Bairro Colônia do Marçal, CEP 36.302-016, na cidade de São João del-Rei, neste ato representado por outorgado público, Sr. Wesley de Lima Resende, inscrito no CPF sob o n.º *****.***.***-**** e do RG n.º **MG-**.***.*****, residente e domiciliado na [REDAZIDA], resolvem celebrar o **2º Termo de Aditamento**, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA e TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 05/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, NAS LINHAS QUE CONECTAM O MUNICÍPIO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO. A EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO POR VIAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA), ENGLOBANDO OS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO”**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

I – Em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aplica-se o reajuste de 4,264380%, passando os valores contratuais a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT. VIAGENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>ROTA 01 (IDA E VOLTA/DIA)</u> <u>HORÁRIO 01</u> Saída: 6h00min Chegada à escola: 7h00min. Descrição: Saída da cidade, sentido à <u>comunidade de São Caetano</u> em estrada não	13	R\$ 615,16	R\$ 7.997,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>pavimentada e retorna à Escola. Km Total = 15 km (Terra)</p> <p><u>HORÁRIO 02</u> Saída da escola: 11h40min. Descrição: Retorno do Trajeto do Horário 01. Km = 15 km (Terra)</p> <p>Veículo com no mínimo 50 Passageiros, conforme especificações exigidas no Programa Estadual do Transporte Escolar de Minas Gerais – PTE/MG de dezembro de 2016.</p> <p>OBS: TOTAL DE 30 KM POR DIA.</p>			
02	<p><u>ROTA 02 (IDA E VOLTA/DIA)</u> <u>HORÁRIO 01</u> Saída 6h00min. Chegada à escola 7h00min. Descrição: Saída da cidade, sentido à <u>comunidade de Cachoeira</u> em estrada não pavimentada e retorna à Escola. Km Total = 08 km (Terra)</p> <p><u>HORÁRIO 02</u> Saída da escola 11h40min.</p>	13	R\$ 573,45	R\$ 7.454,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Descrição: Retorno do Trajeto do Horário 01. Km = 08 km (Terra)</p> <p>Veículo com no mínimo 50 Passageiros, conforme especificações exigidas no Programa Estadual do Transporte Escolar de Minas Gerais – PTE/MG de dezembro de 2016.</p> <p>OBS: TOTAL DE 16 KM POR DIA.</p>			
03	<p>Atendimento à rota do tempo integral, saindo Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto”, às 14h30min, passando pelas localidades de Cachoeira e São Caetano.</p>	13	R\$ 307,58	R\$ 3.998,54

O valor total aditivo é de **R\$ 19.450,47 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, atualizado conforme as condições estabelecidas.

- CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO

I – Fica prorrogada a vigência do contrato original para **27 de fevereiro de 2026**, a contar da data de assinatura deste termo.

Justificativa: Considerando que foi instaurado novo procedimento licitatório para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Coronel Xavier Chaves, nas linhas que conectam o município às comunidades rurais de Cachoeira e São Caetano, a ser executado sob o regime de empreitada, pelo critério de menor preço por viagem diária (ida e volta), compreendendo os custos com manutenção do veículo, combustível e motorista, conforme Processo Licitatório nº 04/2026 – Pregão Presencial nº 01/2026;

Considerando que a sessão pública do referido certame foi realizada em 29 de janeiro de 2026, encontrando-se, contudo, ainda em curso, em razão da manifestação de intenção de recurso por parte de licitante, o que demanda a observância dos prazos legais para análise e julgamento;

Considerando que a opção pela realização de novo processo licitatório decorreu do aumento do número de viagens e da ampliação da jornada para atendimento em tempo integral, situação que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.557.546/0001-03

não seria plenamente contemplada por meio de um aditamento do contrato vigente pelo prazo de 12 (doze) meses;

Considerando, por fim, a essencialidade do serviço de transporte escolar e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, evitando qualquer prejuízo à prestação do serviço público;

Justifica-se o aditamento do contrato atualmente vigente pelo prazo de 01 (um) mês, exclusivamente para assegurar a continuidade do transporte escolar, até a conclusão do processo licitatório em andamento e a formalização do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 29 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

WESLEY DE LIMA RESENDE 12643683641
CNPJ sob n.º 24.853.250/0001-32

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC N° 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32)
3357-1235.**